



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SS Nº 70, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Altera a representatividade dos Conselho Regional abaixo indicados no Grupo Técnico Interprofissional – GTI, instituído pela Resolução SS-78, de 23 de junho de 2014 e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando,

- A Resolução SS-78, de 23 de junho de 2014, que constituiu o Grupo Técnico Interprofissional – GTI, visando à articulação de ações educativas, de promoção de saúde e gestão de qualidade da assistência à saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, alterada pelas Resoluções SS-44, de 18-03-2025 e
- A Resolução SS-44, de 18 de março de 2025, que alterou a composição do Grupo Técnico Interprofissional – GTI e alterações posteriores,

Resolve:

Artigo 1º – Fica alterada a representatividade do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – Cremesp, a que se reporta o artigo 1º, itens IV, da Resolução SS nº 44, de 18 de março de 2025, junto ao Grupo Técnico Interprofissional – GTI, em conformidade ao abaixo indicado:

“...

IX - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – Cremesp

Titular: Maria Alice Saccani Scardoelli - R.G.: 501.499.936-1

Suplente: Rodrigo Lancelote Alberto - R.G.: 28.208.165-3

....”

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.